MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº30
João Pessoa, 02 de maio de 2022

EDIÇÃO DE MAIO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 198, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para atuação como colaboradores na 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034834/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º/ Designar e convocar os servidores abaixo listados para atuação como colaboradores na 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022, em trabalho remoto, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), durante os dias 21, 22, 23, 24 e 28 de março, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Nº	SERVIDOR	SETOR
	SUPERVISORES	
1	ANA BEATRIZ CÂNDIDO VIEIRA	PRG
2	ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	PRG
3	EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	PRG
4	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	PRG
5	IVANILDO JOSÉ GURGEL DE OLIVEIRA	PRG
6	JEFFERSON HIGINO DA SILVA	PRG
7	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	CIA
	EXECUTORES	
1	ANDERSON CLAYTON DE MEDEIROS	STI
2	ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	STI
3	ANGELICA GOUVEIA BRITO	ASCOM
4	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	PRG
5	ALEKSANDRO MENDES ROCHA	PRG
6	ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	PROEX
7	ESTHER GOMES DO NASCIMENTO	SINFRA
8	FERNANDO LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA	PRA
9	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	CIA
10	FELIPE RAMOS FEITOZA	PRA
11	FRANCISCO LOPES GALVÃO FILHO	PROPESQ
12	GABRIELLA LIMA E SILVA	SINFRA
13	GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA	PRG
14	GISELLY MOURA DE LIMA	PRPG
15	GLEYBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	PRAPE
16	GUSTAVO RIHL KNIEST	PRG
17	HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO	PRG
18	IZAÍAS COSTA CORREA	PRG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

19	LAYANE MARQUES DE SOUZA	PRG
20	LIVIA MACIEL GUIMARÃES COSTA	PRA
21	MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS	CCS
22	MATEUS LINS DE OLIVEIRA	STI
23	NADJA MARIA LACERDA LUNA	PROPLAN
24	PAULA CAROLINA RAMOS LEITÃO NICOLAU S	PROPESQ
25	RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA	PROGEP
26	RAISSA DÁLIA PAULINO	SEAD
27	RAMON CELESTINO RAMOS	STI
28	RIVALDO DO RAMOS SIMÃO	STI
29	VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA	PROGEP
SUPLENTES		
1	ANTONIO CARLOS FERNANDES MAIA	PROPLAN
2	ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA	PRPG
3	CAIO LUCAS ROCHA DE CARVALHO	PRA
4	DANIEL GUEDES DE ARAUJO	ASCOM
5	DANILO MONTEIRO GOMES	PROPLAN
6	ELIDIANE POQUIVIQUI DO NASCIMENTO	ASCOM
7	ERVONE LAUREANO BARBOSA FRAGOSO	GABINETE DA REITORIA
8	FELIPE RAMOS FEITOZA	PRA
9	GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA	PROGEP
10	GLEICE KELLY COSTA DA SILVA	PRAPE
11	ISABELLA CRISTINA AMORIM DE LUCENA	PROPESQ
12	JOÃO PAULO COSTA ROLIM PEREIRA	PRG
13	KATIA SANTIAGO VENTURA	PRAPE
14	KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	PRPG
15	LIARA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS	PRG
16	LUANA PEIXOTO RODRIGUES	PROPESQ
17	MARIVETE SANTOS DA COSTA	PRAPE
18	MARIA KAYNARA MICHELY DE SOUZA	PROPESQ
19	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROPESQ
20	MATHEUS DA NÓBREGA ESTRELA	SEAD
21	MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES	PROPESQ
22	MOÁCIA LUZIA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROGEP
23	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE CARVALHO	PROPESQ
24	PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETT	PROPESQ
25	THIAGO SILVA MARTINS	CIA
26	THENIO BATISTA DA SILVA	STI
27	VALNEY VALDEVINO GOMES DE LIMA	PROEX
28	WALIANE LILIAN T. DE VASCONCELOS	PRAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para atuação como colaboradores na 2ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034834/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e convocar os servidores abaixo listados para atuação como colaboradores na 2ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022, em trabalho remoto, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), durante os dias 04, 05, 06, 07 e 11 de abril de 2022, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	SETOR
SUPERVISORES			
1	ANA BEATRIZ CÂNDIDO VIEIRA	3152114	PRG
2	IVANILDO JOSÉ GURGEL DE OLIVEIRA	3152180	PRG
3	IZAÍAS COSTA CORREA (atendimento remoto de dúvidas)	2326123	PRG
4	ALEKSANDRO MENDES ROCHA (atendimento remoto de dúvidas)	1008681	PRG
5	ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	1111032	PRG
6	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	1931491	PRG
7	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	2087664	CIA
EXECUTORES			
1	EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA (atendimento presencial de dúvidas)	2408094	PRG
2	ESTHER GOMES DO NASCIMENTO	1244782	SINFRA
3	MATEUS LINS DE OLIVEIRA	1643220	STI
4	ANDERSON CLAYTON DE MEDEIROS	1774111	STI
5	ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	1774111	STI
6	GUSTAVO RIHL KNIEST	1212878	PRG
7	HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO	2394490	PRG
8	GABRIELLE MOURA DE ALMEIDA	3209990	PRG
9	LAYANE MARQUES DE SOUZA	1274970	PRG
10	ANGELICA GOUVEIA BRITO	3159319	ASCOM
11	RIVALDO DO RAMOS SIMÃO	1474524	STI
12	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	PRG
13	FELIPE RAMOS FEITOZA	1959522	PRA
14	MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS	1046902	CIA
SUPLENTES			
1	LIVIA MACIEL GUIMARÃES COSTA	1722632	PRA
2	FRANCISCO LOPES GALVÃO FILHO	2329666	PROPESQ
3	RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA	1129489	PROGEP
4	GISELLY MOURA DE LIMA	3158844	PRPG
5	GLEYBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	1987108	PRAPE
6	VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA	1835108	PROGEP
7	LIARA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS	1996948	PRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para atuação como colaboradores na 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034852/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e convocar os servidores abaixo listados para atuação como colaboradores na 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 1ª Edição/2022, em trabalho remoto, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), durante os dias 18, 19, 20, 25 e 26 de abril de 2022, das 8h às 12h e 14h às 18h.

Nº	SERVIDOR	SETOR
SUPERVISORES		
1	ANA BEATRIZ CÂNDIDO VIEIRA	PRG
2	ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA	PRG
3	EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	PRG
4	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FÉLIX	PRG
5	IVANILDO JOSÉ GURGEL DE OLIVEIRA	PRG
6	RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO	CIA
EXECUTORES		
1	ALEKSANDRO MENDES ROCHA	PRG
2	IZAÍAS COSTA CORREA	PRG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retificar a Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034834/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 097, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 25/02/2022, excluindo o servidor **Alan Bonifácio de Pontes**, matrícula SIAPE nº 18331327, membro da equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPB), para atuação no Cadastramento do SiSU 1ª edição/2022, em razão de o referido servidor constar como candidato classificado na Chamada Regular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Substitui servidor como membro da comissão para implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do processo nº 23074.034417/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Thiago Santos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1828221, pela servidora **Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1037812, como membro representante do CCHSA - Campus III, na Comissão para implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) da UFPB, instituída conforme a Portaria nº 827, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede autorização para ausentar-se do país para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028883/2022-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Walmir Rufino da Silva**, matrícula SIAPE nº 1121360, do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federa da Paraíba (DA/CCSA/UFPB), com ônus, no período de 10/06/2022 a 26/06/2022, para participar de projetos de colaboração, pesquisa bilateral e intercâmbio de alunos, na "École Universitaire de Management, Grenoble IAE; École Universitaire de management, Poitiers IAE, e École Universitaire de management, Rennes IAE", em Grenoble, Poitiers e Rennes na França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria nº 194, de 18 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031217/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 194, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 29, de 20/04/2022, que concedeu afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Alessandra de Sousa Braz**, Matrícula SIAPE nº 1916892:

Onde se lê: "afastamento de curtíssima duração, do País";
Leia-se: "Autorização para Ausentar-se do País".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria nº 195, de 18 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025134/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 195, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 29, de 20/04/2022, que concedeu afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Felipe Tavares da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1856580:

Onde se lê: "afastamento de curtíssima duração, do País";
Leia-se: "Autorização para Ausentar-se do País".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria nº 196, de 18 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025049/2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 196, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 29, de 20/04/2022, que concedeu afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Lucy Donegan**, Matrícula SIAPE nº 2398542:

Onde se lê: "afastamento de curtíssima duração, do País";
Leia-se: "Autorização para Ausentar-se do País".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.070998/2015-36

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 093/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.009643.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurado pela Portaria 094/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.070621.2016-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 099/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.070621.2016-68, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.031366.2016-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.031366.2016-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ BT, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.019997/2016-89

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 101/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.019997/2016-89, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.029761.2015-70

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 100/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.029761.2015-70, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041544.2019-81

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 096/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, referente ao Processo nº 23074.041544.2019-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Designa representantes da UFPB junto ao Grupo de Trabalho para análise de propostas e elaboração do Plano Estadual de Promoção à Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAP+.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035374/2022-28;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Liana Filgueira Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 20164617, e o servidor técnico-administrativo **George Alexsandro Diniz de Dantas Moura**, matrícula SIAPE nº 11509551, como representantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) titular e suplente, respectivamente, para compor o Grupo de Trabalho para análise de propostas e elaboração do Plano Estadual de Promoção à Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAP+, da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE BRIL DE 2022

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.027419/2022-55**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba no **mês de março de 2019 e redistribuídos**, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 215, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no **mês de março de 2019 e redistribuídos**:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
13408107	GABRIELA DE MELO GOMES	9,5	Aprovado
11056661	JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA	9,6	Aprovado

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 141/2022 - PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.122411/2021-51, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA HELENA MOUSINHO MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 338118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Artes Visuais, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 08:33)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 146/2022 - PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.121257/2021-72, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARINEUMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1185008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 06/05/2021.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 08:26)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 559/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028508/2022-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DANILO FERNANDO DINIZ DE SOUSA, matrícula SIAPE 1105323, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA (40h); PACOTE OFFICE (50h); SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS COM RECURSOS PROAP (40h) e saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1896/2020 - PROGEP-SCRF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 31/03/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 560/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.028797/2022-97, resolve:

I – Designar LINDALVA REGINA DA NOBREGA VALE, Matrícula Siape 1680059, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Secretária da Direção do Centro de Tecnologia/CT/FG-02, a partir de 02/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 561/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034308/2022-98, resolve:

I - Dispensar FELLIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA, Matrícula Siape 3158256, TÉCNICO EM MECÂNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, da função de Assessor da Gerência de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-02, a partir da data de publicação desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 562/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034308/2022-98, resolve:

I – Designar LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE, Matrícula Siape 3007356, ENGENHEIRO-AREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Assessor da Gerência de Manutenção e Equipamentos/SINFRA/FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 565/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032606/2022-74, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RIZELBA BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1116711, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMAGEM), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado histórico escolar e certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, realizado pela Faculdade Futura, com vigência a partir de 12/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033420/2022-18, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a EMANUEL CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE 2424276, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC: Utilização do Módulo de Infraestrutura para Requisições de Manutenção, Parecer Técnico e Meio Ambiente (60h) o saldo residual de 172 horas/aula (PORTARIA Nº 1856/2020 - PROGEP-SCRF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando 232 horas/aula, com vigência a partir de 17/04/2022.

Do total de 232 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 567/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033204/2022-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a REGINA LEMOS PAIVA, matrícula SIAPE 1424165, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público e o Sistema de Carreiras (20h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Escrita acadêmica; projeto de pesquisa (40h); totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 13/04/2022.

Foram utilizadas de forma integral 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 568/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032692/2022-80, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANDRELISSE SOLON BORGES, matrícula SIAPE 2995083, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Cuidado em saúde bucal para pessoas em situações de urgências odontológicas (120h); Assistência Odontológica para Pacientes com DCNT na Atenção Primária: Doenças Respiratórias Crônicas (60h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA Nº 2073/ 2020 - PROGEP-SCRF), perfazendo um total de 190 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 22/05/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 569/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032855/2022-44, resolve:

Dispensar RUI OLIVEIRA MACEDO, Matrícula Siape 6337230, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Diretor da Diretoria de Pesquisas Clínicas/IPEFARM, a partir de 31/05/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 570/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032855/2022-44, resolve:

Designar RUI OLIVEIRA MACEDO, Matrícula Siape 6337230, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Pesquisas Clínicas/IPEFARM, no período de 01/06/2022 a 01/06/2026.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 571/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033318/2022-56, resolve:

Dispensar CLEONILSON PROTASIO DE SOUZA, Matrícula Siape 1523920, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR, a partir de 30/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 572/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033318/2022-56, resolve:

Designar ANTONIO AUGUSTO LISBOA DE SOUZA, Matrícula Siape 1725390, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR, no período de 31/03/2022 a 31/10/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 573/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.035291/2022-38, resolve:

Designar VALKISFRAN LIRA DE BRITO, Matrícula Siape 1653817, ENGENHEIRO-AREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de fiscalização de Obras/SINFRA.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 574/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032102/2022-05, resolve:

I – Designar RITA CRISTIANA BARBOSA, Matrícula Siape 1732317, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências das Religiões/CE/FG-01, no período de 28/04/2022 a 27/04/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 575/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032102/2022-05, resolve:

Designar LEYLA THAYS BRITO DA SILVA, Matrícula Siape 1742355, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências das Religiões/CE, no período de 28/04/2022 a 27/04/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 540, de 11/03/1970

PORTARIA N° 576/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033028/2022-29, resolve:

I – Designar ALINE CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula Siape 1391280, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE/FG-01, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 577/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033028/2022-29, resolve:

Designar LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO, Matrícula Siape 1492368, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 578/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033074/2022-48, resolve:

I – Designar KELY DIANA VILLACORTA VILLACORTA, Matrícula Siape 1939266, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Computação (Licenciatura-EAD)/CI/FCC, no período de 01/04/2022 a 31/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 579/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033074/2022-48, resolve:

Designar ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS, Matrícula Siape 2115810, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Computação (Licenciatura-EAD)/CI/FCC, no período de 01/04/2022 a 31/03/2024.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 580/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE ABRIL.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032620/2022-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TIAGO ANTONIO DA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE 3212136, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Desenvolvimento de Competências para Prevenção de Acidentes: incêndios, gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) e eletricidade (20h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); totalizando 110 horas/aula, com vigência a partir de 04/05/2022.

Do total de 110 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033077/2022-64, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425972, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Gestão por Competência (40h); Lei n°. 8.112/90 e suas alterações (40h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h); Políticas Públicas e Governo Local (40h) e o saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 2046/2020 - PROGEP-SCRF), totalizando carga horária de 210 horas/aula, com vigência a partir de 13/04/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 582/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032820/2022-19, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WESLEY PEREIRA DANTAS, matrícula SIAPE 1262299, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h), totalizando 120 horas/aula cuja vigência será a partir de 29/04/2022.

Do total de 120 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033049/2022-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FABRINE FELIPE HILARIO, matrícula SIAPE 3210226, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para as Boas Práticas na UFPB (60h); Biossegurança em Laboratórios (30h); Desenvolvimento de Competências para a Prevenção de Acidentes: Incêndios, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) e Eletricidade (20h); Iniciação ao Serviço Público (60h); totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 03/05/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 585/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020244/2022-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ISABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE 1420020, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: Humanização do Cuidado no Ambiente Hospitalar (120h), e o saldo residual de 60h (PORTARIA Nº 1796/2018 - PROGEP-SCRF, DE 06 DE AGOSTO DE 2018), totalizando carga horária de 180 horas/aula, com vigência a partir de 10/03/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 90 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 586/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033839/2022-54, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a KATARINA LEAL CHAVES LACERDA, matrícula SIAPE 1223686, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Gestão de Documento Aplicado ao SIPAC (20h) e o saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA Nº 1923/2020 - PROGEP - SCRF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando carga horária de 120 horas/aula, com vigência a partir de 18/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA A/BR Nº 1.213 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 587/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033735/2022-49, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a HUGO HENRIQUE LOPES LEITAO, matrícula SIAPE 3212528, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (28h); Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma NOV/2020) (60h); SCDP - Aprovação e Pagamento (25h); Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos (30h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO (60h); BIOSSEGURANÇA E A COVID19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h), totalizando 293 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 293 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 203 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 588/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033300/2022-57, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a PEDRO HENRIQUE GOMES DA PAZ, matrícula SIAPE 1058543, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Acessibilidade na Comunicação (30h); Ambientes Digitais de Aprendizagem (30h); Crianças e Adolescentes Migrantes (40h); Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades (30h); Desenvolvimento de Objetos e Atividades de Aprendizagem (30h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 1957/ 2020 - PROGEP-SCRF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020), totalizando carga horária de 180 horas/aulas, com vigência a partir de 14/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 589/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033795/2022-78, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE 3209302, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); SIPAC Utilização do Módulo de Infraestrutura para Requisições de Manutenção, Parecer Técnico e Meio Ambiente (60h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h); Compras e Contratação pela PRA: Elaboração de Requisições (88h); Sistema de Acompanhamento Orçamentário da UFPB (60h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); SIPAC: Utilização do Módulo de Patrimônio Móvel e Imóvel (40h); Inglês Proficiência - Nível Avançado (60h); totalizando carga horária de 458 horas/aula, com vigência a partir de 18/04/2022.

Do total de 458 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 338 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033470/2022-26, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JESSICA LISANA OURIQUES BRASILEIRO, matrícula SIAPE 1220072, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificado do curso: Gerenciamento de resíduos em laboratório (30h); Gestão de laboratório (30h); Excel avançado (60h); Ferramentas de apoio ao trabalho home office (30h); Análise sensorial (30h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEP Nº 2825 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019), totalizando carga horária de 190 horas/aula, com vigência a partir de 18/04/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.032840/2022-61, resolve:

I – Remover, a pedido, o servidor TULIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, Matrícula Siape 2381418, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 592/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.127259/2021-08, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DOUGLAS SEBASTIAN DANTAS, Matrícula SIAPE 3152215, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera –UNOPAR, com vigência a partir de 13/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 593/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020218/2022-94, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CARLOS ROBERTO BATALHA VICTORIO, Matrícula SIAPE 1058827, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-30, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificado de conclusão e respectivo histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Psicodrama Psicoterápico e Sócio+Educacional, emitido pela Faculdade Integrada de Patos, com vigência a partir de 10/03/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 594/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033280/2022-15, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANDERSON BEZERRA DO REGO, Matrícula SIAPE 3157681, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, com vigência a partir de 13/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 595/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033348/2022-22, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a VINICIUS GADELHA PESSOA, Matrícula SIAPE 3159455, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, emitido pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, com vigência a partir de 14/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 596/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033228/2022-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CARLOS VINICIUS ALMEIDA TAVARES, Matrícula SIAPE 3158466, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – UNOPAR, com vigência a partir de 13/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 597/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.026152/2022-23, resolve:

Conceder afastamento a GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 2112775, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/05/2022 a 28/02/2026, cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, com ônus limitado.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 598/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.035324/2022-20, resolve:

Designar MARCELO ANDRADE DINIZ, Matrícula Siape 2523915, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de Projetos e Edificações/SINFRA.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 600/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032459/2022-66, resolve:

Dispensar PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO, Matrícula Siape 2009066, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG/FG-02, a partir de 11/04/2022.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 601/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.032459/2022-66, resolve:

I – Designar ANDERSON QUEIROZ DE CASTRO GOMES, Matrícula Siape 3151672, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG/FG-02, a partir de 12/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEP / UFPB

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 05/CEP//UFPB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA- CEP/UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria, nº 756//GR/UFPB**, Publicada no **Boletim de Serviço, nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art. 2º, alínea, "b" da Resolução de nº 10/CEP/2008,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR: MARCIA FELIZ DA SILVA,** matrícula Siape 23453598, Servidora Docente desta instituição de Ensino Superior, membro suplente da CEP/UFPB, conforme § 4º, Art. 3º da Resolução 10/2008 CEP, para atuar como Presidente em Exercício, junto ao **Processo 23074.114268/2021-13 ,** em virtude do Impedimento desta Presidência consubstanciado no Art. 33, inciso, II da Resolução, nº 10/2008, segundo registrado em **Ata da 12º Reunião Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria, retroagirá a data do Impedimento do Termo da Instrução Investigatória, em 17/03/2022.

MANOEL LOPES DE MACEDO NETO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/ GD / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/88/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Bruno Ferreira Matos (SIAPE: 1898478) e José Acelino de Oliveira (SIAPE: 1689808)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.033044/2022-82.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de abril de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/89/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **José Acelino de Oliveira (SIAPE: 1689808) como titular e Leandro Firmino Fernandes (SIAPE: 2077078) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é aquisição de materiais de expediente a fim de atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.033044/2022-82.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de abril de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/90/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os seguintes servidores para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.033044/2022-82.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**
Membros da Equipe de Apoio: **Hugo Henrique Lopes Leitão, Matrícula SIAPE nº 3212528 e Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 19 de abril de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / GD / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 015 / 2022 - CE-DC, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.031358/2022-14,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 338011, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, Coordenador e **SILVESTRE COELHO RODRIGUES,** matrícula SIAPE 1716311, lotado no Departamento de Psicopedagogia, vice- Coordenador do Núcleo de Estudos, Projetos e Pesquisas sobre Formação Docente - NEPESF, no período compreendido entre 04/04/2022 e 03/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 016 / 2022 - CE-DC, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.030897/2022-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **SÔNIA DE ALMEIDA PIMENTA**, SIAPE n.º 1439712, lotado no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **ANA BEATRIZ GOMES CARVALHO,** SIAPE n.º 1721820, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Universidade Federal de Pernambuco, titular; **NAYARA TATIANNA SANTOS DA COSTA,** SIAPE n.º 2063860-2, do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, titular; **JOSE RAMOS BARBOSA DA SILVA,** SIAPE n.º 1029998, lotado no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO**, SIAPE n.º 1377895, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, suplente; **MARISA NARCIZO SAMPAIO,** SIAPE n.º 1674905, lotada no Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, da Universidade Federal do Rio Grande Norte, suplente; para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Didática do Departamento de Metodologia da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 017/ 2022 - CE-DC, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do processo 23074.033247/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RITA CRISTIANA BARBOSA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1732317, lotada no Departamento de Ciências das Religiões, titular; e **LEYLA THAYS BRITO DA SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1742355, lotada no Departamento de Ciências das Religiões, suplente; como representantes docentes; **FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1750692, lotado na Direção do Centro de Educação, como representante do corpo técnico administrativo; e **JOEL BARBOZA SOARES**, matrícula n.º 20170009150, discente do Curso de Ciências das Religiões, titular; e **RENATA TATIANNE DE LIMA SILVA**, matrícula n.º 20180173552, discente do Curso de Ciências das Religiões, suplente; como representantes discentes; para integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de consulta para a escolha de coordenador e vice-coordenador dos Cursos de Ciências das Religiões do Centro de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 018 / 2022 - CE-DC, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CE n.º 50/2021.

Art. 2º. Designar **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1163136, lotada na Direção do Centro de Educação, para exercer a função de Coordenadora da COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (11.01.18.18) do Centro de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DEB / CE / UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA Nº2/2022-CE – DEB

Nº do Protocolo: 23074.034913/2022-59

João Pessoa-PB, 20 de Abril de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1/2022 CE-DEBAS, de 01 de abril de 2022,

Art. 2º. Designar **Ruttany de Souza Alves Ferreira, SIAPE Nº 3133111,** lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), titular; **Arilu Cavalcante Pequeno, SIAPE Nº 3013197,** lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), titular; **Isabel Marinho da Costa, SIAPE Nº 1668632**, lotada no Departamento de Metodologia da Educação (DME/CE/UFPB), titular; **Fernanda Mendes Cabral Albuquerque Coelho, SIAPE Nº 1062350,** lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), suplente; **Claudia Maria de Lima, SIAPE Nº 3048407**, lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), suplente; **Thais Thalyta da Silva, SIAPE Nº 1328740**, lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), suplente; para, sob a presidência do primeiro membro titular, integrarem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto EBTT, na Área da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Educação Básica da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente em 20/04/2022 21:12)
VERONICA NOBREGA CAVALCANTI DA FONSECA
CHEFE DE DEPARTAMENTO Matrícula: 708825

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

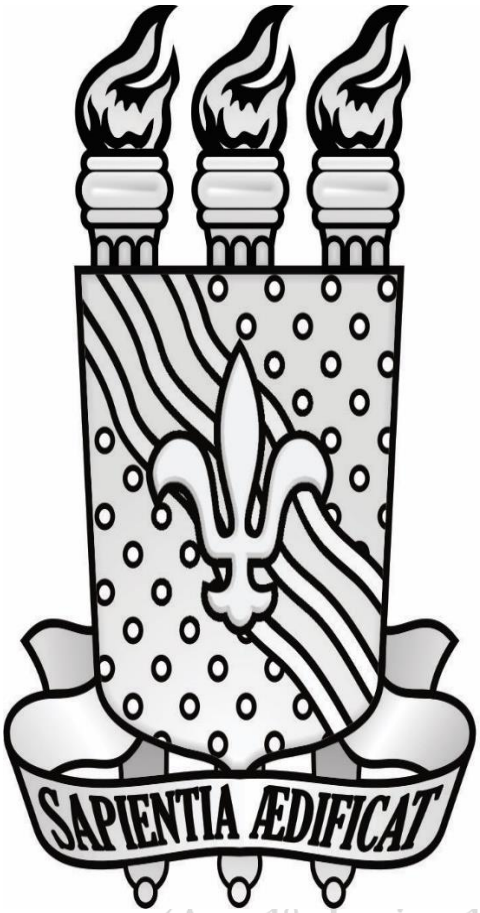

Editora
UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)